



LEI Nº 462/2007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Cria a Comenda José Feliciano de Carvalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o aniversário de 50 (cinquenta) anos de Emancipação política do Município General Sampaio;

CONSIDERANDO ter sido José Feliciano de Carvalho o Primeiro Prefeito Municipal de General Sampaio.

Art. 1º - Fica criada a Comenda José Feliciano de Carvalho, primeiro Prefeito de General Sampaio, em sua homenagem e para homenagear pessoas que se destacaram na vida sócio-política do Município durante sua existência.

Art. 2º - A escolha dos homenageados será realizada por comissão formada por integrantes das Secretarias Municipais, e levará em conta, maior idade, ações em prol do Município nas diversas áreas.

Art. 3º - As Comendas serão entregues por ocasião da programação de aniversário do cinquentenário do Município no período de 01 a 04 de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 27 de Fevereiro de 2007.


Eliene Leite Araújo Brasileiro
Prefeita Municipal



LEI Nº 462/2007 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2007.

Cria a Comenda José Feliciano de Carvalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Eliene Leite Araújo Brasileiro, Prefeita do Município de General Sampaio - CE, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CONSIDERANDO o aniversário de 50 (cinquenta) anos de Emancipação política do Município General Sampaio;

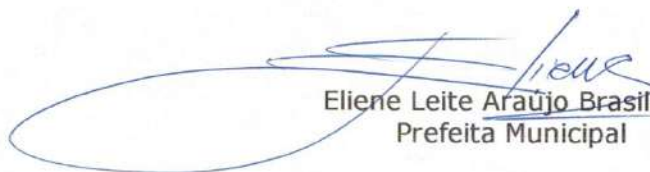
CONSIDERANDO ter sido José Feliciano de Carvalho o Primeiro Prefeito Municipal de General Sampaio.

Art. 1º - Fica criada a Comenda José Feliciano de Carvalho, primeiro Prefeito de General Sampaio, em sua homenagem e para homenagear pessoas que se destacaram na vida sócio-política do Município durante sua existência.

Art. 2º - A escolha dos homenageados será realizada por comissão formada por integrantes das Secretarias Municipais, e levará em conta, maior idade, ações em prol do Município nas diversas áreas.

Art. 3º - As Comendas serão entregues por ocasião da programação de aniversário do cinquentenário do Município no período de 01 a 04 de março de 2007.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio, em 27 de Fevereiro de 2007.


Eliene Leite Araújo Brasileiro
Prefeita Municipal